

Prémio ATG - Ciências da Vida e da Saúde

Regulamento

O Prémio ATG - Ciências da Vida e da Saúde, instituído pela Associação ATG - All Time GABBAs, em conjunto com a Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, tem como objectivo principal estimular e incentivar a investigação do ensino experimental das Ciências Biológicas no ensino secundário, através do reconhecimento do mérito de actividades de Investigação & Desenvolvimento realizadas no âmbito do programa “Ciência Viva no Laboratório - Ocupação Científica de Jovens nas Férias”. O objectivo é incentivar os estudantes a organizar o conhecimento adquirido de modo a levá-los a dar o passo seguinte: a formulação de uma hipótese a ser testada.

O Prémio ATG será atribuído de acordo com o estabelecido no presente Regulamento.

1. O Prémio ATG - All Time GABBAs (Prémio ATG) reconhece, anualmente, o trabalho realizado pelos grupos de estudantes do ensino secundário regular, que participem no programa Ciência Viva no Laboratório - Ocupação Científica de Jovens nas Férias, inserido em **projectos nas áreas das Ciências da Vida e da Saúde (Biologia, Bioquímica, Biofísica, Medicina, etc.)**, que descreva, mediante a realização de um **relatório de actividades**, o trabalho de investigação realizado no âmbito do programa;
2. O relatório de actividades deverá detalhar o **trabalho experimental realizado durante o estágio na instituição de I&D por parte de cada grupo de estudantes**, nomeadamente o que foi aprendido, quais as conclusões finais e que experiências gostariam de fazer, tendo em conta o conhecimento adquirido, de modo a descobrir algo novo; **O formato do relatório tem carácter livre, contudo, este terá que ter entre 3 a 8 páginas A4**, fonte de letra tipo *Arial*, com tamanho 11 e espaçamento 1.5.
3. As actividades de investigação conducentes ao relatório de actividades submetido a concurso deverão ter sido desenvolvidas em instituições de I&D nacionais como parte do programa Ciência Viva no Laboratório - Ocupação Científica de Jovens nas Férias e a participação neste concurso deverá ter a autorização do investigador responsável pelo estágio na instituição de acolhimento;
É admitido a concurso um **único relatório de actividades por grupo de estudantes inseridos no mesmo estágio, elaborado durante o programa “Ciência Viva no Laboratório”, ou após um (1) mês da data oficial do mesmo;**

4. O Prémio ATG consubstancia-se na atribuição de um subsídio monetário e de género, participado exclusivamente pela Associação ATG, de acordo com o seguinte escalonamento:
 - 1º Prémio: 250 euros para o grupo de estudantes e um livro a cada membro do grupo;
 - 2º Prémio: 100 euros para o grupo de estudantes e um livro a cada membro do grupo;
 - 3º Prémio: 50 euros para o grupo de estudantes e um livro a cada membro do grupo
5. A atribuição do Prémio ATG será concretizada na sequência da abertura de concurso público, publicitado nas páginas electrónica da Associação ATG e da Agência Ciência Viva;
6. A divulgação dos resultados do Prémio ATG será realizada nas páginas electrónicas da Associação ATG e da Agência Ciência Viva após o período em que decorre o programa Ciência Viva no Laboratório;
7. A avaliação do relatório de actividades presente em cada candidatura a concurso é realizada por um Júri designado pela Associação ATG em conjunto com a Agência Ciência Viva, composto por:
 - a. um representante da Direcção da Associação ATG;
 - b. um representante da Agência Ciência Viva;
 - c. um representante da comunidade científica nomeado em conjunto pela Associação ATG e Agência Ciência Viva;
8. Os **critérios de avaliação** terão em conta o **rigor do conteúdo científico**, a **clareza da comunicação** e a **originalidade** das propostas dos alunos;
9. O Júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a qualquer tipo de reclamação;
10. O Júri reserva-se o direito a não atribuir o Prémio ATG se assim for deliberado;
11. A decisão do Júri será comunicada por escrito a todas as candidaturas;
12. O Prémio ATG será entregue presencialmente de acordo com as possibilidades do representante da Direcção da Associação ATG, do representante da Agência Ciência Viva e das candidaturas vencedoras;
13. No eventual caso de total falta de disponibilidade por parte das entidades envolvidas, o Prémio ATG será entregue via postal;
14. Todos os estudantes que participem no programa Ciência Viva no Laboratório podem apresentar-se a concurso, mediante expressa vontade, **enviando o relatório de estágio de acordo com as normas definidas no ponto 2** e uma declaração de consentimento de participação no concurso do investigador responsável pelo estágio na instituição de acolhimento para a Associação ATG **através do endereço electrónico geral@atg.up.pt**